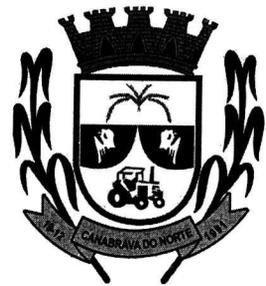




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 355/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

11/08/20
João S. Medeiros
PREFEITO

**"QUE REVOGA A PORTARIA N.
164/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 164/2020, de 15 de maio de 2020, que "Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração ao servidor público municipal ocupante de cargo efetivo", ocupante de cargo efetivo do Sr. **ALESSANDRO VIANA DA SILVA**, matrícula n. 1759, ocupante do cargo Motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 07 de agosto de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 11 de agosto de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **RODRIGO SILVA TASSI 00367942100**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **37.785.407/0001-81**, que tem por objeto **PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **RODRIGO SILVA TASSI 00367942100**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **37.785.407/0001-81**, que tem por objeto **PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 010/2020/GAPRE**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 010/2020/GAPRE**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, matrícula funcional n. 2200 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 035.116.061-28, com e-mail jackgrecchi@gmail.com para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresa **ARCHITECTUS – SOLUÇÕES EM ARQUETETURA – CNPJ/MF sob o n. 22.688.974/0001-42**, que tem por objeto de publicações no diário oficial por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0748082-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 486.994.031-00, com e-mail luizfalcao342cbn@gmail.com para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas das Empresa **ARCHITECTUS – SOLUÇÕES EM ARQUETETURA – CNPJ/MF sob o n. 22.688.974/0001-42**, que tem por objeto de publicações no diário oficial por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 356/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 356/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA ADEQUAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. TRANSFERIR de lotação o servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	DA:	PARA:
1759	Alessandro Viana Da Silva	Sec. Mun. de Educação de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	Sec. Mun. de Infraestrutura Serviços Públicos e urbanismo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 07 de agosto de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 11 de agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 355/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA N. 355/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 164/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 164/2020, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração ao servidor públi-

co municipal ocupante de cargo efetivo", ocupante de cargo efetivo do Sr. **ALESSANDRO VIANA DA SILVA**, matrícula n. 1759, ocupante do cargo Motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 07 de agosto de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 11 de agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Canarana, conforme convênio Nº 892119/2019, celebrado entre o município e a Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, conforme especificações do edital, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **26/08/2020 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT., 12 de Agosto de 2020.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047-2020

Processo nº 115/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2020

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento na art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória

nº 961 de 06 de maio de 2020, para a contratação da empresa **MEI JACIMEIRE CARVALHO LIMA 92716024391**, inscrita no CNPJ nº. 27.527.587/0001-48, localizada à Rua Augusta Pestana, nº 414 A, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana-MT, ao custo total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, para a contratação de empresa para serviços de envio de **GEFIP, DCTF**, alterações e demais serviços relacionados dos CNPJ's das APM's – Associação de Pais e Mestres num total de 15 (quinze) CNPJ's até 31/12/2020, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, seguinte classificação: 3.3.90.39–Outro Serv Terc Pessoa Fisica.

Publique-se.

Canarana-MT, 12 de Agosto de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 053-2020

Processo nº 125/2020 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2020

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação da empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.625.625/0001-35 estabelecida na Rua Três Passos, nº191, Centro, Cidade de Canarana-MT, pelo valor total de **R\$ 25.795,00 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais)**, para contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD** em ruas do Bairro Sete de Setembro, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, projeto básico e ainda conforme termo de referência, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 4.4.90.52 – Obras e Serviço de Instalações.

Publique-se.

Canarana-MT, 12 de Agosto de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal